

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS PÚBLICOS DE ANALISTA DE POLÍTICAS DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGENTE DE SEGURANÇA EDUCACIONAL, EDUCADOR  
SOCIAL E ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL, DA SECRETARIA DE CIDADANIA E  
TRABALHO – GO  
EDITAL Nº. 007/SECT, DE 24 MARÇO DE 2010**

**Analista de Políticas de Assistência Social:**

Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, Enfermeiro, Arteterapeuta, Musicoterapeuta, Sociólogo.

a. Desempenhar atividades relacionadas com planejamento, organização, direção, execução, supervisão, coordenação, consultoria, assessoramento e controle de ações, projetos e programas de promoção e assistência social.

***Psicólogo***

a. analisar os fenômenos que envolvem a subjetividade e o comportamento humano intra e interpessoal de todos os envolvidos no processo socioeducativo;

b. incentivar ações voltadas ao reconhecimento, por parte do adolescente, da real possibilidade de uma convivência social e comunitária equânime e justa;

c. participar na recepção, estudo, levantamento do histórico e acompanhamento nas atividades propostas, melhorando a organização e realização das tarefas e providenciando os encaminhamentos necessários;

d. atender o adolescente individualmente e em grupo de acordo com suas necessidades e com os objetivos a serem alcançados;

e. atentar às demandas emergentes no que concerne ao desgaste que sofrem os profissionais desta área bem como os adolescentes, possibilitando a estes estratégias de enfrentamento do estresse e o aumento da resiliência;

f. reciclar as teorias e técnicas utilizadas, manter e aprimorar habilidades interpessoais fundamentais no exercício da profissão.

***Assistente Social***

a. nortear o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação em toda sua dimensão social, política e pedagógica;

b. elaborar, implementar, executar e avaliar planos, programas e projetos sociais destinados à melhoria do trabalho no âmbito do sistema socioeducativo;

- c. informar, esclarecer e orientar os adolescentes durante o cumprimento de medidas socioeducativas e familiares destes no que concerne a seus direitos sociais;
- d. desenvolver ações para garantir o acesso de adolescente e família a bens e serviços públicos oferecidos à comunidade dos quais estejam aptos a participar;
- e. realizar visitas domiciliares para a avaliação socioeconômica da família;
- f. organizar e manter atualizado o cadastro das instituições;
- g. prestar apoio, orientação e encaminhar providências a membros da equipe de trabalho quando se fizer necessário no que se refere às questões sociais;
- h. programar atividades de socialização juntamente a outros profissionais da equipe com grupos de pais, adolescentes e funcionários visando à integração por meio de atividades;
- i. promover encontros para a formação continuada dos servidores;
- j. prestar informações ao adolescente e família a respeito dos encaminhamentos e providências tomadas para assegurar seus direitos durante e após o processo de internação.

### ***Pedagogo***

- a. contribuir para a formação de cidadãos como sujeitos políticos conscientes, com discurso e práticas críticas sobre a realidade;
- b. transmitir conhecimento de forma agradável e dinâmica, oferecendo ensino de qualidade por meio do diálogo e da interação constante entre conteúdo e experiência;
- c. desenvolver projetos e promover oficinas pedagógicas interdisciplinares;
- d. possibilitar a realização de pesquisas e projetos junto a outros segmentos educacionais;
- e. internalizar a disciplina como elemento necessário para a vida coletiva, estabelecendo normas, regras e limites no âmbito das relações;
- f. promover trabalho direcionado às datas comemorativas vislumbrando a história e valores nelas expressos e relevantes em nosso passado e no cotidiano;
- g. efetuar junto ao corpo docente planejamentos semanais ;
- h. dinamizar o trabalho em sala com recursos de vídeos educativos e recreativos, debates e júris simulados tornando assim as atividades mais prazerosas e interativas;
- i. preparar o adolescente para a reinserção social de forma atuante e participativa para garantir a aprendizagem e construção de conhecimentos culturais, político-sociais considerados fatores fundamentais para sua reintegração.

### ***Enfermeiro***

- a. garantir e promover a atenção integral à saúde do adolescente em cumprimento a Constituição Federal, das Leis Orgânicas da Saúde e do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b. organizar os serviços de saúde dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde em Unidades cadastradas no CNES;
- c. realizar ações de promoção de saúde, práticas educativas e ações de assistência à saúde;

### ***Arteterapeuta***

- a. constituir uma metodologia de trabalho que proporcione a expressão através das linguagens plástica, sonora, dramática, corporal e literária envolvendo técnicas de desenho, pintura, modelagem, construções, sonorização, musicalização, dança, drama e poesia;
- b. atuar para a minimização dos riscos biopsicossociais a que os adolescentes estão submetidos, promovendo a potencialização das capacidades individuais e a formação de cidadãos críticos aptos à convivência com a alteridade;
- c. atender adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas e familiares de forma individual e grupal em interface com as demais áreas;
- d. atuar no espaço da instituição com atividades direcionadas ao meio ambiente e estimular aspectos cognitivos;
- e. prestar informações ao adolescente e família a respeito dos encaminhamentos e providências tomadas para assegurar seus direitos durante e após o processo de internação;
- f. desenvolver junto ao adolescente projetos de vida e estratégias para atingi-los.

### ***Musicoterapeuta***

- a. prestar atendimento específico de musicoterapia ao indivíduo adolescente privado de liberdade inserido em unidade munida de profissionais com o mesmo objetivo relacional;
- b. fornecer suporte à equipe visando melhoria da qualidade de vida no ambiente de cumprimento de medidas socioeducativas;
- c. realizar atendimento com as famílias;
- d. demonstrar, de maneira clara e concisa, o trabalho de musicoterapia, visando a compreensão e contribuição dos profissionais da unidade;
- e. desenvolver habilidades motoras, caso seja necessário a reabilitação, por meio de técnicas próprias da musicoterapia;
- f. suavizar através da música tensões específicas dos ambientes;
- g. estruturar o espaço físico voltado à musicoterapia, tendo sempre em vista a multidisciplinaridade;
- h. trabalhar fatores pedagógicos relacionados com a memória, raciocínio lógico, lúdico, verbalização e criatividade;
- i. realizar oficinas musicais visando o aumento cultural e incentivo à improvisação e construção de instrumentos musicais;
- j. intensificar pontos relacionados à expressão, meios de se comunicar, externalizar pensamentos, emoções e autocontrole.

### ***Sociólogo***

- a. elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social;
- b. atuar junto às demais áreas sócio-educativas e estabelecimentos de ensino;
- c. assessorar e prestar consultoria às unidades, entidades e associações, relativamente à realidade social;

## **Assistente Técnico-Social:**

### ***Agente de Segurança Educacional, Educador Social e***

#### ***Assistente Operacional-social***

a. Desempenhar atividades compreendendo tarefas de natureza técnico-profissional de assistência social.

#### ***Agente de Segurança Educacional***

- a. executar serviço de segurança educacional nas dependências das unidades socioeducativas;
- b. atuar na elaboração e aplicação do conjunto de regras e normas de convivência e segurança, conhecendo e atuando como co-responsável pela sua efetivação;
- c. garantir a integridade física, psicológica e moral dos internos baseando-se no respeito aos direitos fundamentais do adolescente ante a realização de qualquer ação;
- d. participar na educação para o convívio social e para o desenvolvimento pessoal e social do adolescente;
- e. adotar medidas de contenção e segurança, quando necessário, agindo conforme a previsão institucional para situações-limite;
- f. participar de treinamentos e supervisão e atuar na perspectiva da diferenciação das ações agressivas, violentas e desrespeitosas das ações realmente voltadas à contenção e segurança do sistema socioeducativo.

#### ***Educador Social***

- a. educação e orientação social;
- b. zelar e responder pela preservação da integridade física, psicológica e moral dos adolescentes internos;
- c. solicitar destes conduta compatível com as normas da unidade e orientá-lo na medida de sua capacidade em suas dificuldades pessoais;
- d. controlar abertura e fechamento de alojamentos e áreas de acesso interno;
- e. acompanhar atividades internas e externas;
- f. repassar e recolher o material utilizado pelos adolescentes, orientando-o quanto à utilização do material de uso pessoal e comum;
- g. posicionar-se imediatamente ante a solução de possíveis conflitos;
- h. elaborar relatórios diários sobre o trabalho desenvolvido na unidade;
- i. incentivar ações profícuas de socialização e ressignificação de experiências negativas;
- j. realizar a inspeção do espaço interno;
- k. comunicar à Coordenação de Equipe qualquer irregularidade ou conduta incompatível com as normas;
- l. posicionar-se como modelo de conduta para o interno no cumprimento de deveres e obrigações;

m. participar de estudos de casos e do desenvolvimento de atividades que visem o aperfeiçoamento do trabalho.

***Assistente Operacional-social***

a. apoio técnico operacional à execução de programas e projetos de atendimento, promoção e defesa de direitos da criança, do adolescente, do deficiente, do idoso, da família e demais segmentos alvo da política de assistência social;

b. auxílio no atendimento e tratamento da saúde.

c. coordenar, distribuir, orientar e acompanhar as tarefas e o trabalho nas unidades efetivando cronogramas diários semanais e mensais para a realização do processo socioinstitucional;

d. participar de estudos de casos realizados pelas equipes multiprofissionais;

e. atuar na coordenação, planejamento e realização de reuniões de equipes e participar no desenvolvimento de atividades que visem o aperfeiçoamento do trabalho em equipe;

f. transmitir informações de forma dinâmica, oferecendo orientações necessárias ao esclarecimento das situações processuais de cada adolescente bem como normativas e diretrizes para a efetivação do trabalho em tese;

g. criar espaços educativos orientados pelos princípios da incompletude institucional e da incompletude profissional evitando que as unidades se estruturem como instituições totais sem comunicação com as outras organizações;

h. o trabalho administrativo deve estar subordinado ao trabalho pedagógico como critério de decisão e ação.